

PORTARIA Nº. 90/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Airan Rodrigues da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Educação	01/04/2019
Angelica Sabrina dos Santos Azevedo	Professor	Educação	01/04/2019
Ariane Candida Teixeira	Aux. de Serv. Gerais	Educação	01/04/2019
Caio Jose Henrique Batista	Agente Administrativo	Educação	01/04/2019
Carlos Santos da Silva	Motorista	Assist. Social	01/04/2019
Cesar Santos Morais	Aux. Administrativo	Educação	01/04/2019
Cicera de Melo Aciole Candido	Professor	Educação	01/04/2019
Deilso do Carmo Silva	Aux. de Serv. Gerais	Educação	01/04/2019
Emanuel Alves de Moraes	Motorista	Saúde	01/04/2019
Gilson Teixeira de Melo	Aux. de Serv. Gerais	Educação	01/04/2019
Hellen Monaline Inacio de Almeida	Aux. Administrativo	Educação	01/04/2019
Jose Aquires de Lima Nunes	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	01/04/2019
Jose Claudio Barros Crisostomo	Aux. de Serv. Gerais	Educação	01/04/2019
Jose Cleiton Junio de Moraes Biao	Aux. Administrativo	Educação	01/04/2019
Jose Clivio Ferreira do Carmo	Agente Administrativo	Educação	01/04/2019
Jose Luiz da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Educação	01/04/2019
Leidjane Braga da Silva	Supervisora do Programa	Assist. Social	01/04/2019
Lucas Frazão Izidro	Aux. Administrativo	Educação	01/04/2019
Luzia Muniz Virginio da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	01/04/2019
Maria Adeilda Pereira	Orientador Social	Assist. Social	01/04/2019
Maria Lidiane Cordeiro dos Santos	Assist. Adm. Educacional	Educação	01/04/2019



Maria Roseane Matias da Silva Melo	Aux. de Serv. Educacionais	Educação	01/04/2019
Maria Veronica de Lima Batista	Professor	Educação	01/04/2019
Shirley Ferreira de Lima	Aux. Administrativo	Educação	01/04/2019
Sinalandia Henrique Lemos Moraes	Aux. Administrativo	Educação	01/04/2019
Suzana Nogueira de Melo	Aux. Administrativo	Saúde	01/04/2019
Valmir Neves da Silva	Vigia	Educação	01/04/2019
Wilma Duque Frazão	Professor	Educação	01/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

